



NEODESENVOLVIMENTISMO E MERCADO DE TRABALHO: implicações sobre a figura da mulher nesse período.

NEODESENVOLVIMENTISM AND THE LABOR MARKET: implications on a female figure in this period.

Antonia Edilyanne Santos Dias
Universidade Estadual Do Ceará(UECE)
Daniele Holanda Pinheiro
Universidade Estadual Do Ceará(UECE)

RESUMO

O trabalho ora apresentado traz a luz uma abordagem no que tange ao mercado de trabalho e a figura da mulher no período do chamado Neodesenvolvimentismo. Considerando este último como sendo uma forma de política econômica e social desenvolvida nos governos Lula da Silva, especialmente a partir do seu segundo governo, e Dilma Rousseff em âmbito brasileiro. Buscando compreender como se configurou o mercado nesse período, e de que forma a mulher esteve nessa seara. Tendo como base a pesquisa de tipo bibliográfica, abrangendo publicações já existentes sobre o objeto de estudo, com vistas à ampliação dos olhares das pesquisadoras. Possibilitando-nos compreender que o mercado de trabalho durante o neodesenvolvimentismo assume uma configuração de certa ampliação de postos de trabalho, acompanhada de sua precarização e maior inserção da mulher nesse período.

Palavras-chave: Neodesenvolvimentismo; Trabalho; Mulher.

ABSTRACT

The work or company brings a light on the internet. It is not about a job market and a woman figure. Considered to be a form of economic and social policy developed in the Lula da Silva governments, especially from its government, and Dilma Rousseff in Brazilian fields. Researching how the market was configured during this period, and in what way the woman was in this area. Based on a research of a bibliographical type, covering existing publications on the object of study, with a view to broadening the researchers' looks. Making it possible for the labor market during neodevelopment to assume a configuration of a certain expansion of jobs, accompanied by its precariousness and greater insertion of women in this period.

Key words: Neodevelopment; Job; Woman



1 INTRODUÇÃO

No capitalismo se perpetua um cenário de desigualdades e conflitos, aonde prevalece os interesses econômicos. Existe uma vivência diferenciada das mulheres e dos homens seja na vida econômica ou social. Fazendo-se presente uma desigualdade socialmente construída entre o que é ser mulher e ser homem. As mulheres, historicamente, foram sendo lapidadas como seres incapazes de terem autonomia, relegadas ao cuidado do lar e reprodução da espécie.

Essas desigualdades “naturais” vão se aprofundar com o desenvolvimento do sistema capitalista monopolista, quando este se apropria de forma desigual da força de trabalho de homens e mulheres. Assim, é importante analisar as intercorrências que a condição feminina sofre diante das mudanças do mercado. E como essas, a fragiliza a condição de ser mulher na contemporaneidade.

Assim, pretendemos trazer a luz uma análise que perpassasse pelo período neodesenvolvimentista vivenciado pelo Brasil durante os governos Lula da Silva (2003-2011) e Dilma Rousseff (2011-2016), principalmente a partir do segundo governo deste, de forma a caracterizá-lo, com destaque ao mercado de trabalho nesse período e a figura da mulher nessa seara. Possibilitando assim compreender como se deu o chamado Neodesenvolvimentismo/Lulismo, como esteve o desenho do mercado de trabalho durante o mesmo, analisando as implicações que incidem sobre a mulher nesse panorama.

Enfatizando assim, a partir desse trabalho, a necessidade de analisarmos um dado período do nosso tempo histórico, aproximando-nos de suas configurações políticas, econômicas e sociais, perpassando pelo mercado de trabalho e suas particularidades nesse espaço temporal. Bem como, de que forma a figura da mulher, sob a perspectiva histórica e contemporânea de gênero, esteve calcada frente ao desenho desse período histórico brasileiro.

2 CARACTERIZANDO O NEODESENVOLVIMENTISMO

Inicialmente, é interessante destacar que o neodesenvolvimentismo surge como uma estratégia intermediária entre o nacional desenvolvimentismo e a ortodoxia convencional, o neoliberalismo. Ele se apresenta como a terceira via frente a ambas estratégias econômicas. Como detalhado no quadro abaixo, identifica-se os períodos que antecederam o mesmo.



Quadro 1 – Breve percurso que antecede o neodesenvolvimentismo

| ANOS 1940, 1950 E 1960 | A PARTIR DA DÉCADA DE 1970 | A PARTIR DOS ANOS 1980 |
|--|---|--|
| Os desenvolvimentistas e os keynesianos foram dominantes na América Latina. Os governos latino-americanos fazem usos de suas teorias principalmente na formulação de políticas econômicas. | A teoria keynesiana, a economia do desenvolvimentismo e o estruturalismo latino-americano são contestados pelos economistas neoclássicos. | Em meio à crise da dívida externa, e conseqüente aumento de poder político das nações mais ricas, as orientações aos países em desenvolvimento são calçadas em termos neoliberais. |

Fonte: “O Novo Desenvolvimentismo” – Luiz Carlos Bresser-Pereira¹.

Como um conjunto de ideias, instituições e políticas econômicas, os países médios buscam, no início do século XXI, aproximarem-se dos países com maiores desenvolvimentos (BRESSER-PEREIRA, 2009). O neodesenvolvimentismo, ou “novo desenvolvimentismo” é gestado no Brasil, pelo Partido dos Trabalhadores - PT, como um novo projeto burguês de desenvolvimento, como alternativa ao neoliberalismo, tendo o Estado como instrumento impulsionador do crescimento econômico concomitantemente ao desenvolvimento social, sendo ambos, mesmo que contraditórios e sob vieses distintos, como pilares estruturantes dessa nova estratégia.

Nesse sentido, partindo de objetivos pouco aproximados na realidade prática de materialização no cotidiano nacional, o neodesenvolvimentismo enfrenta desafios constantes, como bem expresso por Sampaio Jr. (2012, p. 679):

O desafio do neodesenvolvimentismo consiste, portanto, em conciliar os aspectos “positivos” do neoliberalismo — compromisso incondicional com a estabilidade da moeda, austeridade fiscal, busca de competitividade internacional, ausência de qualquer tipo de discriminação contra o capital internacional — com os aspectos “positivos” do velho desenvolvimentismo — comprometimento com o crescimento econômico, industrialização, papel regulador do Estado, sensibilidade social.

Para o enfrentamento do mencionado desafio, a nova estratégia conta, de acordo com Alves (2013), com um tripé basilar de estruturação. Iniciando com os direcionamentos a programas de incentivo estatal a oligopolização da economia, fortalecendo os grandes grupos econômicos privados, como o próprio Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS), seguido pelos programas de investimentos públicos em infraestrutura, independente da parceria público-privado, e por fim, programas de estado que objetivem e viabilizem a transferência de renda, visando a valorização do mercado interno de consumo. Todos esses, visando o crescimento econômico e o “desenvolvimento social”. A esse respeito, é pertinente nos atentarmos para as considerações de Mota (2014, p. 09):



É incontestável o crescimento econômico e a redução da pobreza no subcontinente latinoamericano, particularmente no Brasil. Todavia, as evidências recentes revelam um ambiente no qual as classes dominantes operam uma “renovação” da sua estratégia de poder (hegemonia) e incorporam, via mecanismos políticos, parte das reivindicações e lutas populares, a dar andamento à formação de uma cultura na qual o crescimento econômico se faz com o combate à pobreza. Ao tempo que criam mecanismos de intervenção sobre as situações emergenciais de pobreza, sem configurar direitos universais nem instituí-las como política pública, senão como programa de governo, dinamizam o mercado interno, precarizam o trabalho, expandem o crédito ao consumidor e promovem espaços de mercantilização dos serviços sociais na esfera da educação, da saúde e da segurança social, além de produzir *verdadeiras usinas* de trabalho precário de que são exemplares, no caso do Brasil, as obras da Copa do Mundo, do Complexo Industrial e Portuário de Suape, em Pernambuco, e as hidroelétricas situadas no norte do país.

Permitindo-nos perceber que a conciliação entre a grande burguesia brasileira e àqueles marginalizados ou em situações de trabalho precárias continuou a expressar seus distanciamentos, de maneira que a defesa do Estado e do mercado, com fortes direcionamentos ao capitalismo nacional, mostrou-se clara frente às reformas sociais de cunhos fragmentários, pontuais e sem impacto real na desigualdade nacional, chegando apenas a aliviar a pobreza. Inclusive, é salutar destacarmos que, quanto ao mercado de trabalho, as transformações ocasionadas pelo governo neodesenvolvimentista aumentou de fato o poder aquisitivo da classe-que-vive-do-trabalho², com a ampliação da economia nacional e o quantitativo de postos de trabalho formais. Contudo, as condições de fundo dessa configuração estiveram alicerçadas na precarização, flexibilização e instabilidades trabalhistas (AZEVEDO, 2016).

Diante desse panorama, é importante destacar, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE³, que as mulheres representam 50,5% da população em extrema pobreza. Essa realidade mostra que uma das principais dificuldades encontradas pela mulher é conseguir se tornar economicamente ativa. Orquestrando um quadro, ao passo que o trabalhador é inserido em âmbitos de labor cada vez mais precários, os/as “bolsistas” dos programas de transferência de renda (são um exemplo da centralidade das mulheres como beneficiárias majoritárias) contribuem para o desenvolvimento do mercado, as grandes empresas crescem e passam a angariar recursos bem mais amplos e significativos.

Na prática, a terceira via torna-se uma espécie de versão *ultra light* da estratégia de ajuste da economia brasileira aos imperativos do capital financeiro. O diferencial do neodesenvolvimentismo se resume ao esforço de atenuar os efeitos mais deletérios da ordem global sobre o crescimento, o parque industrial nacional e a desigualdade social. **Não se questiona a possibilidade de a igualdade social e a soberania nacional serem simplesmente antagônicas com a estabilidade da moeda, a austeridade fiscal, a disciplina monetária, a busca incessante da**



competitividade internacional, a liberalização da economia. Procura-se o segredo da quadratura do círculo que permita conciliar crescimento e equidade. (SAMPAIO JR., 2012, p. 680, grifos nosso).

É nessa quadratura de tentativa de conciliação que essa estratégia passa a se configurar como uma alternativa que desenvolve, no movimento da realidade, um processo de combinação do antigo desenvolvimentismo aos preceitos neoliberais. De maneira a privilegiar o Estado e o mercado, frente às situações e demandas do âmbito social. Com bem acrescenta Castelo (2012, p. 630),

o novo desenvolvimentismo reduz as lutas de classes ao controle das políticas externa, econômica e social para operar uma transição lenta e gradual do neoliberalismo para uma quarta fase do desenvolvimentismo. A grande política é, portanto, esvaziada do seu poder transformador, dando lugar a uma política de gestão técnica dos recursos orçamentários.

Possibilitando-nos remeter ao período sucintamente descrito como um reflexo da “pequena política” gramsciana, onde se gestou objetivações cotidianas, visto que deu continuidade aos interesses capitais em restrição às sociais. Fazendo uso do Estado como aparelho impulsionador direto dos interesses burgueses, distanciando-se assim de uma grande política que visasse uma transformação essencialmente estrutural, que pudesse modificar de fato as bases do estado brasileiro.

3 A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO GOVERNO NEODESENVOLVIMENTISTA/LULISTA

É pertinente destacar que o Lulismo, como uma “expressão de uma camada social específica” (SINGER, 2016, p. 86) esteve calcado no aprofundamento das tensões entre a regulação política e a acumulação econômica, de maneira a enfraquecer, de acordo com Braga (2016), a capacidade governamental da esfera federal no que tange à pacificação dos conflitos sociais. Com destaque ainda ao quadro no qual o mercado de trabalho esteve conjunturalmente situado, onde, “durante os governos de Lula da Silva, 2,1 milhões de empregos formais foram criados no país todos os anos. No entanto, desses 2,1 milhões de empregos formais, 2 milhões remuneraram até 1,5 salário mínimo” (BRAGA, 2016, p.56).

Este período é caracterizado pela constante dificuldade em ofertar empregos mais qualificados, visto que em sua grande maioria, as ocupações oferecidas tinham base na



terceirização, em condições precárias e de sub-remuneração. Isto torna os postos de trabalho ainda mais precarizados, permeados pelo significativo aumento da rotatividade, pela flexibilização do emprego e pela acentuação dos números de acidentes de trabalho.

Nesse interim, a população trabalhadora cresce mais rápido do que a necessidade de absorção dessa força de trabalho pelo grande capital e, como discorre Antunes (2006, p.49), existe uma crescente incorporação do contingente feminino no mundo do trabalho. Entretanto, de forma subproletariada, “presente na expansão do trabalho parcial, temporário, precário, subcontratado, ‘terceirizado’, [...] há um processo de maior heterogeneização, fragmentação e complexificação da classe trabalhadora”.

Ainda com vistas a clarificar o mercado de trabalho nesse período, é de suma importância que destaquemos o fato do preenchimento da maioria das novas vagas propostas pelo período, terem sido ocupadas por frações que historicamente estiveram e estão mais vulneráveis “às flutuações cíclicas do mercado de trabalho”, proporcionando mais facilmente a acentuação da degradação das condições de trabalho nos anos 2000. Como bem detalha Braga (2016, p. 62),

De fato, ao longo da última década, é possível perceber uma flagrante feminização da força de trabalho (as mulheres preencheram 60% das vagas criadas nos anos 2000) somada à ampliação do contingente assalariado jovem, não branco (70% das vagas) e com o ensino médio completo (85% das vagas).

Frente a esse contexto, em consonância com Braga (2016), destacam-se duas tendências, eminentemente contraditórias, gestadas pelo Lulismo. De um lado, materializa-se a redução do processo de precarização ocupacional por meio do aumento da formalização da força de trabalho. Por outro, em contraposição à primeira, amplia-se o “processo de terceirização das atividades produtivas para todos os setores econômicos”, induzindo à precarização dos contratos e salários, bem como distanciando direitos sociais do cotidiano de vida do/a trabalhador/a.

4 GÊNERO: LIMITES E CONTRADIÇÕES PARA A FIGURA DA MULHER

Diante dessa realidade, é importante ressaltar que a imagem da mulher historicamente foi construída como força de trabalho secundária. O sistema sexo/gênero designa que existem



trabalhos de mulheres e trabalhos de homens. À mulher é relegado a esfera da reprodução, quanto ao homem, a esfera da produção. Assim, também existe uma separação e hierarquização entre as esferas do público e do privado. Cisne (2012, p.79) coloca que existe “uma ideologia baseada num determinismo biológico, sustentando uma cultura de subordinação da mulher e de manutenção da estrutura do capital”. Conforme Campos (2011) a pobreza é produzida e reproduzida socialmente, nesse cenário de desigualdades e conflitos.

A desigualdade entre homens e mulheres é uma característica presente na maioria das sociedades, nosso desafio é compreender a reprodução das desigualdades de gênero em realidades, que em sua maioria, constam com direitos formalmente iguais. Há uma discrepância entre o instituído e o efetivado. A legislação precisa ser cumprida, garantindo o direito de todas.

Como destaca Antunes (1999, p.109)

As relações entre gênero e classe nos permitem constatar que, no universo do mundo produtivo e reprodutivo, vivenciamos também a efetivação de uma construção social sexuada, onde os homens e as mulheres que trabalham são, desde a infância e a escola, diferentemente qualificados e capacitados para o ingresso no mercado de trabalho. E o capitalismo tem sabido apropriar-se desigualmente dessa divisão sexual do trabalho.

Analizamos que as oportunidades e condições de trabalho impostas às mulheres são expressões ditadas pelo patriarcado⁴ e pela divisão sexual do trabalho, que naturalizam tais diferenças embasadas na condição biológica entre os sexos. Destacando ainda que na divisão sexual do trabalho se internaliza a violência simbólica e sem um olhar mais apurado, tal violência passa despercebida aos nossos olhos.

Nogueira (2004) explica que as relações sociais de gênero são relações desiguais, visíveis na relação de exploração entre capital/trabalho ou pela dominação masculina sobre a feminina. Nesse sentido, Kergoat (2009) relata que a divisão sexual do trabalho traz em seu arcabouço a noção que existem trabalhos de homens e de mulheres, bem como, uma valorização do trabalho masculino em detrimento do feminino. Conforme expõe Hirata (2002, p.281), “a divisão sexual do trabalho é sempre indissociável das relações entre homens e mulheres”.

Ainda a esse respeito, Nogueira (2004, p.18) destaca que:

[...] o mundo do trabalho acentuou profundamente a divisão sexual do trabalho, reservando para as mulheres espaços específicos que, na maioria das vezes, se caracterizam pela inferioridade hierárquica, pelos salários menores e por atividades adaptadas a suas capacidades inatas.



As desigualdades de gênero refletem na subalternização do trabalho da mulher que se transmuta na precarização da força de trabalho feminino, e nesse mote, reflete também o interior da sociedade capitalista, especialmente os espaços da família/lar burguês que reproduzem a distinção do que é o papel da mulher. Historicamente, a mulher sempre desenvolveu o papel do cuidado, haja vista, ser da “essência” feminina “o cuidar”. Atividade que a mulher desenvolve no seu lar não é categorizada como trabalho na sociabilidade capitalista. Assim, o trabalho doméstico, o quintal produtivo, o arado no campo, dentre outros, é visto como complementar.

A esse modo, o capitalismo, enquanto um sistema econômico e ideológico, se utiliza das diferenças sexuais para aprofundar o processo das desigualdades gestado no seu interior. A força de trabalho da mulher como complementar se fundamenta, em um primeiro momento na separação e divisão entre as esferas do público e do privado. À mulher é relegado o espaço da casa, da família, ao homem os espaços públicos. Essa realidade se perpetua nos distintos modos de produção, com papéis designados para cada sexo, os homens ficam a cargo da esfera produtiva, e conseqüentemente, ao espaço público e de poder, já as mulheres são relegadas a esfera reprodutiva. Dito de outro modo, aos homens é designado à produção e as mulheres, a reprodução. Observamos que não podemos olhar a opressão só do lugar aonde pisamos, mas sim, a partir da totalidade histórica dessa opressão para compreender os processos que se desenvolvem na contemporaneidade.

Um dos mecanismos para avançar na luta é a ampla divulgação desses direitos, que por vezes os indivíduos os desconhecem. Assim, a não apropriação desses conhecimentos por parte, sobretudo das mulheres, tende a fragilizar o movimento, desdobrando-se na não participação.

A presença feminina no mundo do trabalho nos permite acrescentar que, se a consciência de classe é uma articulação complexa, comportando identidades e heterogeneidades, entre singularidades que vivem uma situação particular no processo produtivo e na vida social, na esfera da materialidade e da subjetividade, tanto a contradição entre o indivíduo e sua classe, quanto aquela que advém da relação entre classe e gênero, tornaram-se ainda mais agudas na era contemporânea (ANTUNES, 2006, p.54).

A participação da sociedade civil teve uma grande relevância com a criação e ampliação de canais propositivos e deliberativos, de modo que a participação popular cede lugar à duas novas denominações: participação cidadã e participação social. Essa participação



ganhou força no governo Lula da Silva (2003 - 2010), houve uma ampliação e fortalecimento dos mecanismos de participação da sociedade civil.

Considerando que a participação significa tomar parte do processo de decisão ou mesmo influenciá-lo, correlacionando-o à ideia de conquista. Todavia, a participação política se concretizará quando os sujeitos envolvidos nas práticas cotidianas a compreendem como processo de conquista da partilha do poder. Isto se torna um desafio, pois historicamente as mulheres ficaram à parte dos processos decisórios, exigindo, portanto, o aprendizado de um novo fazer político. Até meados da década 1990 as políticas voltadas para as mulheres não reconheciam o trabalho da mulher, o que favorecia o aprofundamento da desigualdade de gênero. Assim, relegando a mulher a um papel de complementariedade da atividade laboral.

Podemos afirmar que, ao compararmos os dados sobre o trabalho feminino referentes aos países latino-americanos, com os dados dos países europeus, constatamos que apesar de ter ocorrido uma precarização do trabalho nos países de capitalismo avançado, foi na América Latina, particularmente após a reestruturação produtiva e a presença neoliberal, que esse processo é ainda mais acentuado. É bom lembrar que a precarização não ocorreu somente em relação à força de trabalho feminina, pois, quando analisamos os dados referentes ao trabalho masculino, verificamos que as alterações no mundo do trabalho também atingiram os homens trabalhadores, ainda que de forma menos intensa. O que reafirma a tese de que a divisão social e sexual do trabalho, na configuração assumida pelo capitalismo contemporâneo, intensifica fortemente a exploração do trabalho, fazendo-o, entretanto, de modo ainda mais acentuado em relação ao mundo do trabalho feminino. (NOGUEIRA, p.3, 2004)

No governo Lula, a democracia participativa ganha força, particularmente, no que se refere a participação das mulheres do campo, com a criação da Secretaria Especial de Proteção a Mulher, a realização regular de Conferências de Políticas para as Mulheres, em âmbito local, estadual e nacional, denotou por parte do governo brasileiro a assimilação das reivindicações dos movimentos de mulheres. Nesse período, uma série de conquistas foram efetivadas, dentre elas podemos destacar, o programa de combate à violência contra as mulheres (com a aprovação da Lei Maria da Penha), inclusão das mulheres “donas de casa” na previdência, mulher passa a ser titular dos programas Minha Casa Minha Vida, Bolsa Família, entre outros⁵.

Conforme os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, no censo realizado em 2010, constatou-se que 51,04% da população brasileira é formada por mulheres. Nesse mesmo mote, as mulheres são maioria entre os desempregados. Na era Lula, percebemos ainda que se mantiveram as desigualdades de gênero no mundo do trabalho, entretanto, houve uma moderada diferença, destaca-se que houve um impressionante movimento da “feminização” do mundo do trabalho, entretanto, esse ainda é perpassado de



discriminação, o mundo do trabalho traz em seu bojo a diferença nos valores atribuídos ao trabalho dos homens em relação ao das mulheres, a falta de valorização do trabalho doméstico e dos relativos aos cuidados de doentes, crianças e idoso, entre outros. Mostrando assim que as questões de gênero são transversais à vida das proletárias.

CONCLUSÃO

Frente às caracterizações basilares a respeito do Neodesenvolvimentismo, percebemos que o mercado de trabalho nesse período esteve fortemente intensificado por maiores oportunidades de trabalho. Em contraponto, é imprescindível que destaquemos em que condições essa ampliação se deu. Tendo base em empregos com baixos níveis de qualificação, em grande parte calcados na terceirização, em condições precárias laborais, subremunerativas, com alta rotatividade e significativa flexibilização do emprego.

No que tange à mulher, destacou-se uma forte presença da “feminização da força de trabalho”. Segundo Braga (2016), a figura feminina esteve presente em 60% das vagas criadas nos anos 2000. Apesar desse dado quantitativo, é pertinente que observemos sob quais circunstâncias essa maior presença feminina esteve relacionada. Possibilitando-nos destacar certa subalternização do trabalho da mulher nesse contexto.

As mulheres brasileiras são uma força política e produtiva atuante, entretanto, o Brasil ainda é um país marcado pela desigualdade na distribuição da renda. Assim, incidências de tais desigualdades reverberam com maior incidem na figura feminina, na forma de baixos salários, trabalhos precários, relações contratuais mais frágeis, bem como, nas duplas jornadas de trabalho. Como bem demonstrados pelos indicadores apresentados pelo IBGE onde a mulher se encontra em condições inferiorizadas em relação às assumidas pelos homens.

O patriarcado se reproduz em todas as esferas da vida, inclusive no trabalho. Diante do exposto, podemos destacar que existe uma opressão produzida pelo sistema capitalista que (des)humaniza a todas/os. Nesse processo, as mulheres sofrem outras opressões para além da desigualdade social, que as marginalizam, subalternizam, oprimem.

Assim, é fundamental observarmos que a implementação das ações na perspectiva de fortalecer a autonomia pessoal, econômica e política das mulheres no Governo Lula propiciou uma ampliação da participação pelo movimento de mulheres, significando uma mudança em termos de igualdade democrática, pois a participação da sociedade civil não se refere somente à reivindicação de direitos sociais, mas também de definição dos rumos das políticas públicas.



A participação é importante na construção de uma ética social que contribua para o reordenamento de uma cultura patriarcal, sexista a uma cultura de igualdade substantiva.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Neodesenvolvimentismo e precarização do trabalho no Brasil** – Parte II. Blog da Boitempo, São Paulo, 19 de agosto de 2013. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2013/08/19/neodesenvolvimentismo-e-precarizacao-do-trabalho-no-brasil-parte-ii/>>. Acesso em 02 de agosto de 2016.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**: Ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez; Campinas; Editora da Unicamp, 2006.

AZEVEDO, Ariel Martins Carriconde. **Os dilemas do Neodesenvolvimentismo no Brasil: entre as ilusões burguesas e o resultado concreto do desenvolvimento capitalista**. XII Jornadas Bolivarianas – “Os rumos da crise na América Latina”, 2016. Disponível em: <<http://www.iela.ufsc.br/jornadas-bolivarianas/xii-edicao/anais-da-xii-edicao-das-jornadas-bolivarianas/jornadas-bolivaria-10>>. Acesso em 08 de agosto de 2016.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Relatório Anual do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero 2008/2009/2010**. 1ª Impressão. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2010.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE. **Pesquisa Mensal de Emprego – PME**, 2010. Disponível em <<http://www.ibge.org.br/>> Acesso em fev. 2018.

BRAGA, R. A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2016.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **O Novo Desenvolvimentismo**. In: Capítulo 3 de *Globalização e Competição*, Rio de Janeiro: 2009, Campus - Elsevier: 75- 94. Disponível em:<http://www.bresserpereira.org.br/Papers-cursos/Cap.3_Novo_desenvolvimentismo.pdf>. Acesso em 08 de agosto de 2016.

CAMPOS, Christiane Senhorinha Soares. **A face feminina da pobreza em meio a riqueza do agronegócio**: trabalho e pobreza das mulheres em territórios do agronegócio no Brasil: o caso de Cruz Alta. -1.ed. - Buenos Aires : CLACSO, 2011.

CASTELO, Rodrigo. **O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro**. Revista Serviço Social e Sociedade: São Paulo, n. 112, p. 672-688, out./dez. 2012. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/terceiros/novo%20desenvolvimentismo/12.10.RodrigoCastelo-decadencia_ideologica.pdf>. Acesso em 08 de agosto de 2016.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. – São Paulo: Cortez, 2015.

HIRATA, Helena. **A nova divisão sexual do trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.



KERGOAT, Daniele. **Divisão Sexual do Trabalho**. In: HIDRATA, Helena et al. Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

MOTA, Ana Elizabete. **Crise, desenvolvimentismo e tendências das políticas sociais no Brasil e na América Latina**. Configurações - Revista de sociologia **10** | 2012 Políticas Públicas. Disponível em: <<http://configuracoes.revues.org/1324>>. Acesso em 08 de agosto de 2016.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **A feminização no mundo do trabalho**. PARTICIPAÇÃO – BOLETIM DO BLOCO DE ESQUERDA PARA O TRABALHO, nº 10, Nov/Dez. 2004. Lisboa/Porto, Portugal.

SAMPAIO JR., Plínio de Arruda. **Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa**. Revista Serviço Social e Sociedade: São Paulo, n. 112, p. 672-688, out./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n112/04.pdf>>. Acesso em 08 de agosto de 2016.

¹ Disponível em: http://www.bresserpereira.org.br/Papers-cursos/Cap.3-Novo_desenvolvimentismo.pdf.

² Expressão utilizada por Antunes (1999) com o objetivo de intensificar o conceito marxiano no que se refere à “Classe Trabalhadora. Bem como, direcionar-se ao sentido hodierno da classe trabalhadora na “sua forma de ser”.

³ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. *Síntese de indicadores sociais – 2010* (Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica – n. 27). Rio de Janeiro: 2002.

⁴ “O patriarcado tem sua consolidação histórica associada à produção da propriedade privada. Diferente do que prega a ideologia da subordinação da mulher como algo existente desde os primórdios da humanidade, o patriarcado é resultado de um processo histórico.” (CISNE, 2013, p.64)

⁵ Compreendemos que a figura da mulher como titular de tais programas reforça alguns ranços seculares, principalmente no que tange ora à autonomização da mulher, e ora, a sua culpabilização frente às configurações sociofamiliares como parte integrante.